

**PORTARIA Nº 09/2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Instituir a **Comissão Temporária para Estudos e Elaboração do Plano de Trabalho 2017 do CME/Araucária**, que visa elaborar o Plano de Trabalho a ser implementado durante o ano de 2017, em cumprimento ao inciso XVI do art. 5º do Regimento Interno do CME.

**Art. 2º** Fica composta a **Comissão Temporária para Estudos e Elaboração do Plano de Trabalho 2017 do CME/Araucária**, pelos Conselheiros Titulares: Antônio Kubis, Ariéte Maria Fernandes Tonegawa e Nelci Pereira de Melo Teixeira e pelas Conselheiras Suplentes: Ana Paula Brocardo e Camila Fernanda Azevedo.

**Art. 2º** – Fica designado o Conselheiro Antônio Kubis, como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** – A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2016, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Educação de Araucária, 14 de outubro de 2016.

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

Presidente do Conselho Municipal de Educação